DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

61	VDRL PRONTO USO	KIT	70	R$ 176,00	R$ 12.320,00
VALOR TOTAL					R$ 801.556,30

VENCEDOR: WEBERTH B. SOUSA
CNPJ: 07.563.176/0001-09
Email: licitacao@hbmedpi.com.br

3. VALIDADE DA ATA
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Capitão de Campos - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boqueirão do Piauí – PI, 07 de junho de 2023.

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309 Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309 Dados: 2023.06.13 09:15:48 -03'00'

Cindalva Alves da Costa
Pregoeira

WEBERTH B. SOUSA
07.563.176/0001-09

Id:10EF21FFAA8054CF

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 049/2023
CONTRATO Nº: 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: WEBERTH B. SOUSA, CNPJ: 07.563.176/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 3.168.679,58 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2023.
VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2023 A 12 DE JUNHO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de junho de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12526778080A560A

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 061/2023
CONTRATO Nº: 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: 48.113.987 MARCOS VINICIUS LOPES DOS SANTOS, CNPJ: 48.113.987/0001-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 78.883,20 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2023.
VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2023 A 12 DE JUNHO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de junho de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal